REGISTRO
SINDÁGUA-MG
2011
21/janeiro
201
CUT
Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

MAIS UMA DA PREVIMINAS

Participante é surpreendido com cobrança indevida

A Intranet da Copasa trouxe no dia 20 de janeiro de 2011 a notícia que a Previminas estaria cobrando dos participantes uma parcela do 13º salário referente ao Plano BD (Benefício Definido). Na nota, a Previminas explica que os trabalhadores que optaram pelo plano CD ou CD+SALDADO ou somente Plano Saldado devem contribuir com 10/12 avos da contribuição sobre o 13º salário para o plano BD.

Quem optou pelo CD vai ter que dividir o valor descontado em dezembro e passar 10/12 avos para o BD, um plano do qual não faz mais parte. Já o participante do plano saldado vai ter o valor descontado do contracheque e repassado para o BD. A cobrança ou os ajustes seriam processados já na folha de pagamento deste mês.

O SINDÁGUA MG buscou esclarecimentos, mas só o que conseguiu foram justificativas infundadas, que alegam que a Previminas teria "esquecido" de cobrar parte do 13º salário que seria devida ao BD. Com isso, o participante que optou por migrar para o plano saldado ou para o novo plano na tentativa de se ver livre de surpresas, como reajustes abusivos aprovados de uma hora para outra, vai ter mais uma conta a pagar.

Por si só, uma cobrança não prevista no início do ano já deixaria os trabalhadores apreensivos, além de grandes baixas nos contracheques e também nas despesas programadas antecipadamente. Mas a surpresa foi ainda maior devido ao rompimento total e irrestrito do trabalhador com o referido plano desde outubro do ano passado.

Mais uma vez os participantes são "presenteados" pela Previminas com um desconto inesperado e sem a menor explicação. A falta de respeito ao trabalhador é tamanha que a notícia saiu um dia antes do fechamento da folha, sem dar chance às pessoas de organizarem suas contas e se programarem para uma cobrança que não se sabe se é devida ou não.

Saldamento rompe o vínculo e as obrigações com o plano

O SALDAMENTO é uma modalidade de encerramento de plano de origem, no caso da Copasa o Plano de Benefício Definido – BD. Para realizar o saldamento, foi necessário equacionar o plano para abater os déficits existentes.

A Previminas e seus diversos assessores, mantidos com as contribuições dos trabalhadores, fizeram o cálculo em maio de 2010 da Reserva Matemática de Transação Individual e do Benefício Saldado Referencial e depois recalcularam tudo no mês de novembro do ano passado. Dentro dos cálculos estavam todas as obrigações e contribuições futuras do participante do BD - chamado PLANO COPASA, descontadas as parcelas individuais de eventuais insuficiências financeiras. Com isso, houve uma redução de cerca de 15% do benefício na migração para pagar qualquer dívida que o trabalhador tivesse com o plano.

Portanto, aqueles que optaram por sair do BD, no momento que aderiram ao plano saldado e/ou novo plano fizeram o automático cancelamento da inscrição no plano BD, rompendo todos os vínculos. Isso ficou muito claro no Termo de Adesão assinado por partici
destaque) e assistidos duran
de opção.

O documento deixava cl
optar por sair do BD o trabalh
ria, a partir daquela data,
obrigações, responsabilidad
ou efeitos decorrentes" da p
no referido plano. E mais,
ação, declarava plena e ger
inclusive dos seus sucessore
nem o participante nem seu
poderiam buscar rever as co
tar benefícios do antigo plano
ce que a Previminas, que
Termo de Adesão, não interp
forma e decidiu reabrir a fatur

SINDICATO TOMA PROVIDÊNCIA CONTRA A COBRANÇA

O SINDÁGUA já procurou a direção da Copasa e da Previminas buscando esclarecimentos e oficializou as duas empresas sobre as irregularidades do ato, pedindo a imediata suspensão da cobrança prevista para janeiro.

A diretoria do Sindicato já acionou seus assessores, especialistas em aposentadoria complementar, para providenciar as medidas judiciais cabíveis, visando impedir prejuízos aos participantes. Além disso, dirigentes sindicais vão a Brasília fazer a denúncia diretamente à Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

MODELO DO TERMO DO PARTICIPANTE

5 - Venho, por meio deste, manifestar minha **decisão** de **transacionar meus direitos e obrigações constituídos no PLANO COPASA, pelos direitos e obrigações do NOVO PLANO COPASA e/ou PLANO COPASA SALDADO**, conforme assinalado abaixo

a) ☐ **OPÇÃO 1 – ADESÃO AO PLANO COPASA SALDADO** e, por conseqüência, concordo em transacionar expressamente o conjunto de regras e condições do PLANO COPASA, pelas regras e condições do PLANO COPASA SALDADO, expressas no respectivo Regulamento e demais documentos que o compõe, cessando-se, a partir da Data Efetiva, todas as obrigações, responsabilidades, direitos ou efeitos decorrentes de minha participação no PLANO COPASA, outorgando por este ato plena e geral quitação, por mim e meus sucessores.

b) ☐ **OPÇÃO 2 – ADESÃO AO NOVO PLANO COPASA** e, por conseqüência, concordo em transacionar expressamente o conjunto de regras e condições do PLANO COPASA, pelas regras e condições do NOVO PLANO COPASA, todas expressas no respectivo Regulamento e demais documentos que o compõe, cessando-se, a partir da Data Efetiva, todas as obrigações, responsabilidades, direitos ou efeitos decorrentes de minha participação no PLANO COPASA, outorgando por este ato plena e geral quitação, por mim e meus sucessores, pelo que declaro que efetuarei Contribuições Normais mensais ao Plano, conforme percentuais definidos no item 5 do anexo a este instrumento.

c) ☐ **OPÇÃO 3 – ADESÃO AO PLANO COPASA SALDADO E SIMULTÂNEA ADESÃO AO NOVO PLANO COPASA** e, por conseqüência, concordo em transacionar expressamente o conjunto de regras e condições do PLANO COPASA, pelas regras e condições do PLANO COPASA SALDADO e NOVO PLANO COPASA, todas expressas nos respectivos Regulamentos e demais documentos que os compõem, cessando-se, a partir da Data Efetiva, todas as obrigações, responsabilidades, direitos ou efeitos decorrentes de minha participação no PLANO COPASA, outorgando por este ato plena e geral quitação, por mim e meus sucessores, pelo que declaro que efetuarei Contribuições Normais Mensais ao NOVO PLANO COPASA, conforme percentuais definidos no item 5 do anexo a este instrumento.

GAMA 147 previminas